

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 590 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 13/03/2024 17:23:29

IP com n°: 192.168.1.30

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ REINTEGRAÇÃO: 376/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO: 376/2024

PORTARIA Nº 376/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36 de 15 de junho de 1999 e, **CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo douto juízo da Vara Única de São Pedro da Água Branca nos autos da Ação de Reintegração ao Cargo Público nº 0807544-95.2021.8.10.0040, anulando os efeitos do impedimento de lecionar e determinando a reintegração imediata de José dos Anjos de Jesus Filho. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica reintegrado ao serviço público municipal, o Sr. **JOSÉ DOS ANJOS DE JESUS FILHO**, CPF: 992.671.603-20 no cargo de professor de ensino fundamental (1º ao 5º ano). **§ 1º** A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (professor), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

